



Comprovante de Publicação

Nº: **46327**

Identificação: **6100/2018**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2018 00:00**

Data Publicação : **29/11/2018**

Ato: **PORTARIA Nº 45.650/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CONFORME RELACIONADO ABAIXO...**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.650/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e o que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4867 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo: Nome SERGIO MATANO DE MELO Mat. % Vencimento A partir Secretaria do Servidor de 13596 30,00 01/11/18 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:761055350001 99 HRCL346.GER - 13/11/2018 - 14:38:21 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.28 15:05:36 -02'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 Usuário